

EDITAL Nº 01/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores e eventuais alterações e retificações, visa ao preenchimento de vagas para os cargos de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa – sem Especialização Profissional, Analista do Ministério Público – Área Administrativa – Especialização Profissional: Tecnologia da Informação, Analista do Ministério Público - Área: Processual, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa e Técnico do Ministério Público – Área: Notificação e Atos Intimatórios.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Ministério Público.
- 1.3 Das vagas ofertadas neste Edital e das que vierem a ser disponibilizadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, na Resolução CNMP nº 81, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência, 20% (vinte por cento) serão reservadas a negros e indígenas, com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 6.067/2011 e nos arts. 5º a 8º da Resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e 10% (dez por cento) serão reservadas à população com hipossuficiência econômica, na forma do art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.747/2017.
- 1.4 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGV).
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.6 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados no prazo de validade do Concurso Público.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público para todos os cargos será realizado pelas seguintes etapas:
 - a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 Publicado o resultado definitivo da Prova Objetiva, o candidato autodeclarado negro ou indígena será convocado para procedimento de heteroidentificação, na forma definida neste Edital.
- 2.3 Após o resultado final, quando da convocação para preenchimento das vagas, o candidato inscrito

para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será submetido à avaliação biopsicossocial da deficiência por Equipe Multiprofissional designada pelo MPRJ.

- 2.4 As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no Estado do Rio de Janeiro, nos municípios de Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaperuna, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, Teresópolis e Volta Redonda.
- 2.5 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos municípios elencados no subitem 2.4, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília.
- 2.7 As comunicações oficiais e os resultados serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 2.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar *e-mail* para o endereço concurso.mprij2025@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação do cargo, especialidade, vencimento básico, requisitos de escolaridade e o número de vagas para ampla concorrência e para as reservas de vagas estão estabelecidos na tabela a seguir:

NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	Especialidade	Vencimento Básico	Ampla Concorrência	Negros e Indígenas	PcD*	Economicamente Hipossuficientes	Total de Vagas
Analista do Ministério Público – Área: Administrativa	-	R\$ 9.534,57	6	2	1	1	10
Analista do Ministério Público – Área: Administrativa	Tecnologia da Informação	R\$ 9.534,57	4	2	1	1	8
Analista do Ministério Público – Área: Processual	-	R\$ 9.534,57	9	3	1	1	14
							Total de cargos: 3
							Total de vagas: 32

* PcD – Pessoa com Deficiência

NÍVEL MÉDIO							
Cargo	Especialidade	Vencimento Básico	Ampla Concorrência	Negros e Indígenas	PcD*	Economicamente Hipossuficientes	Total de Vagas
Técnico do Ministério Público – Área Administrativa	-	R\$ 5.853,42	35	11	3	5	54
Técnico do Ministério Público – Área: Notificação e Atos Intimatórios	-	R\$ 5.853,42	1	-	-	-	1
							Total de cargos: 2
							Total de vagas 55

* PcD – Pessoa com Deficiência

- 3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei Estadual nº 5.891, de 14 de janeiro de 2011.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica, preenchidos os requisitos do artigo 15 do Tratado da Amizade, promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
 - i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo Núcleo de Saúde Ocupacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, mediante apresentação dos laudos e exames que forem exigidos pelo órgão;
 - k) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou de nível superior, em conformidade com o cargo almejado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
 - l) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou a qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - m) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, o que será apurado pelo Núcleo de Saúde Ocupacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
 - n) não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo, não haver sofrido pena de demissão no serviço público e estar em pleno gozo dos direitos civis; e
 - o) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante o encaminhamento de cópia digitalizada dos documentos, via *e-mail* a ser oportunamente informado, podendo, caso necessário, ser solicitada a apresentação do documento original. Não será realizada a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no

cargo.

- 3.5 As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo II deste Edital.
- 3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **16h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) até as 16h00min do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira)**.
 - 4.1.1 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, desde que atenda aos pré-requisitos exigidos para o cargo pretendido e que as provas relacionadas aos cargos sejam aplicadas em momentos distintos.
- 4.2 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para os cargos de Analista do Ministério Público – Área: Administrativa – Sem Especialização Profissional, Analista do Ministério Público – Área Administrativa – Especialização Profissional: Tecnologia da Informação e Analista do Ministério Público – Área: Processual e de **R\$ 100,00 (cem reais)** para os cargos de Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa e Técnico do Ministério Público – Área: Notificação e Atos Intimatórios.
- 4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) até as 16h00min do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira)**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) selecionar o cargo que deseja concorrer;
 - d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Boleto Bancário, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - e) o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado **até às 23h59min do dia 07 de março de 2025 (sexta-feira)**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - g) após as **16h00min do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira)**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.3.1. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo *e-mail* concurso.mprj2025@fgv.br até as **16h00min** do dia

06 de março de 2025 (quinta-feira), de acordo com o horário oficial de Brasília.

- 4.4 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou dia de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.5 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Boleto Bancário disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.6 O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.7 Todos os candidatos inscritos no período das **16h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) até as 16h00min do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira)** poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto Bancário, no máximo até as **16h00min do dia 07 de março de 2025 (sexta-feira)**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **07 de março de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.7.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.7.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.7.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.7.5 Quando do pagamento do Boleto Bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido Boleto Bancário, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.8 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.8.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via

fax e/ou correio eletrônico.

- 4.10 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos horários estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso, será possível anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.13 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.14, 7.11 e 8.11.
- 4.17 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência, negro ou indígena e/ou economicamente hipossuficiente (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

- 5.1 O candidato poderá ser dispensado do pagamento da taxa de inscrição, caso requeira e comprove não dispor de condições financeiras para suportá-lo, presumindo-se nesta situação aquele que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
 - 5.1.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa-Família, Auxílio-emergencial, Auxílio Brasil etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção do pagamento da taxa de inscrição em outros certames, não garante, por si só, o deferimento do requerimento neste Concurso.
 - 5.1.2 Também são isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, no Estado do Rio de Janeiro, em dia

de eleição, na forma da Lei Estadual nº 9.412, de 23 de setembro de 2021, considerando cada turno como uma eleição.

- 5.1.3 No ato da inscrição provisória, deverá ser enviado eletronicamente documento comprobatório da composição de mesa receptora, expedido por órgão da Justiça Eleitoral, com a indicação do nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 5.1.4 A isenção referida no subitem 5.1.2 somente terá validade se a convocação para o serviço eleitoral tiver ocorrido no prazo de até 2 (dois) anos antes da data de publicação deste Edital.
- 5.2 Os candidatos que desejarem a isenção da taxa de inscrição deverão solicitá-la no período entre **16h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) e 16h00min do dia 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)**, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>, devendo o candidato, obrigatoriamente, fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios.
- 5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado no item 5.2, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.
- 5.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.3 Para comprovarem a condição de hipossuficiência econômica, os candidatos deverão obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e fazer o *upload* (imagem do original) dos seguintes documentos comprobatórios:
- a) Cópia de documento de inscrição no CadÚnico;
 - b) Declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (Anexo III), legível e assinada.
- 5.4 As informações prestadas no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer fase e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.5 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.6 O deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente não acarretará, em nenhuma hipótese, a concorrência do mesmo às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes deverá observar, obrigatoriamente, os procedimentos dispostos no item 8 deste Edital.
- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

- 5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 5.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 5.10 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>, e emitindo o boleto para pagamento, conforme prazos descritos no item 4 deste Edital.
- 5.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e na Lei nº 14.768/2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observando, no que houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e *caput* do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).
- 6.2 Serão reservadas às pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição provisória 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Concurso, bem assim das que se abrirem no transcorrer do certame e durante seu período de validade, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Estadual 2.298, de 28 de julho de 1994, do disposto no artigo 55, § 1º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, e no artigo 15-A, *caput*, da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, incluído pela Resolução nº 240, de 28 de setembro de 2021, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, desde que apresentem laudo médico digitalizado a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.3 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição, **16h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) até as 16h00min do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira)**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.

- 6.5 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 6.6 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.7 O laudo médico deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; e
 - f) conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
- 6.8 O candidato deverá manter sob seus cuidados o original do subitem 6.7 deste Edital. Caso seja solicitado pela FGV ou pelo MPRJ o candidato deverá enviar cópia legível do referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 6.9 O laudo terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 6.10 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 9 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 6.11 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.
- 6.12 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.
- 6.13 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.
- 6.13.1 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente ou complementar.
- 6.14 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da

situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* concurso.mprj2025@fgv.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

- 6.15 O candidato aprovado inscrito na condição de pessoa com deficiência, será submetido à perícia médica, que ficará a cargo de uma equipe multiprofissional instituída pelo MPRJ, nos moldes da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, quando da convocação para preenchimento da vaga reservada, oportunidade em que será aferida a conformidade com o declarado e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.15.1. O candidato convocado à perícia médica deverá a ela comparecer munido de laudo médico na forma do subitem 6.7 deste Edital.
- 6.16 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não lhe assegura a concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar pela perícia médica indicada no item anterior.
- 6.17 O não enquadramento da deficiência declarada pela banca médica, a não observância ao subitem 6.15.1, a verificação de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou o não comparecimento à perícia médica acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Neste caso, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 6.18 A perícia médica será realizada na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- 6.19 Informações adicionais constarão da convocação para a perícia médica.
- 6.20 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na lista de ampla concorrência.
- 6.21 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público e considerado apto pela banca médica, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.
- 6.22 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.23 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 6.24 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos na legislação.

7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

- 7.1 Serão reservadas às pessoas negras e às pessoas indígenas que autodeclararem tais fenótipos no momento da inscrição provisória, sem prejuízo da necessária e oportuna comprovação, 20% (vinte

por cento) das vagas oferecidas no Concurso, bem assim das que se abrirem no transcorrer do certame e durante seu período de validade, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais nº 6.740, de 2 de abril de 2014 e nº 9.852, de 14 de setembro de 2022, e na Resolução nº 170, de 13 de junho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

- 7.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição no concurso público:
- a) negros, conforme aferição dos critérios fenotípicos inerentes aos respectivos grupos étnico-raciais em procedimento de heteroidentificação;
 - b) indígenas, apresentando Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), fornecido pelo órgão responsável por sua emissão, ou, na hipótese de não possuir o registro (RANI), declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade, com aferição da veracidade das informações em procedimento de heteroidentificação.
- 7.3 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 3 (três).
- 7.4 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), será adotado o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.5 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e indígenas, o candidato deverá manifestar no formulário de inscrição o desejo de participar do certame nessa condição, observando o período de inscrição.
- 7.5.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 7.5.1.1. Eventuais autodeclarações prestadas pelo candidato em outras circunstâncias ou certames, bem como os resultados das respectivas avaliações e ainda informações emitidas por terceiros, não terão qualquer validade para este Concurso.
- 7.5.2. A relação dos candidatos inscritos na condição de negros e indígenas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 7.5.3. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas indígenas, o candidato deverá, no momento da inscrição, fazer o upload (imagem original) do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), expedido pelo órgão responsável, ou, na hipótese de não possuir o registro (RANI), de declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade, nos termos do **Anexo VII**, em campo específico no link de inscrição, das **16h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) até as 16h00min do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira)**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 7.6. Após o resultado definitivo da Prova Objetiva, os candidatos habilitados na forma do subitem 10.5.11 que no ato da inscrição se autodeclararam negros ou indígenas serão convocados para entrevista perante uma comissão, no quantitativo inicial correspondente a 15 (quinze) vezes o número de vagas reservadas a negros e indígenas atribuído a cada cargo neste Edital.

- 7.6.1. A entrevista do candidato que solicitou o enquadramento na reserva de vagas de negros ou indígenas será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por uma Comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
- 7.6.2. Na entrevista será verificada a veracidade das informações prestadas pelo candidato que se autodeclarou negro, por meio de análise do fenótipo, sendo enquadrado como negro quem assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão mencionada no subitem 7.6.1, que proferirá parecer definitivo a esse respeito.
- 7.6.3. Na entrevista será verificada a veracidade das informações prestadas pelo candidato que se autodeclarou indígena, sendo enquadrado como indígena quem assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão mencionada no subitem 7.6.1, que proferirá parecer definitivo a esse respeito.
- 7.6.4. A convocação para a entrevista ocorrerá por meio de Edital próprio, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025> e será publicado antes da homologação do concurso.
- 7.6.5. Durante o período de validade do concurso poderão ser realizadas novas convocações para as entrevistas, desde que sejam candidatos que no ato da inscrição se autodeclararam negros ou indígenas e não foram eliminados do concurso.
- 7.7 O candidato negro ou indígena deverá comparecer à entrevista munido de original e cópia da documentação própria (**Anexo IV, VII** ou RANI, conforme o caso), uma fotografia 3x4 recente e documento de identidade (também original e cópia). As cópias serão retidas pela Comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.
- 7.8 A não observância do disposto nos subitens 7.5.3 e 7.7, o não enquadramento como negro ou indígena, bem como o não comparecimento à entrevista de heteroidentificação, acarretarão perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos.
- 7.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.10 O candidato poderá se inscrever, concomitantemente, para as vagas reservadas a negros e indígenas, às pessoas com deficiência e/ou aos economicamente hipossuficientes.
- 7.10.1 O candidato aprovado em mais de um grupo de vagas reservadas, quando convocado, deverá manifestar opção por uma delas.
- 7.10.2 Na hipótese do subitem anterior, caso o candidato não se manifeste, será nomeado dentro das vagas destinadas a negros e indígenas, às pessoas com deficiência e aos economicamente hipossuficientes, nesta ordem.
- 7.10.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro ou indígena quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro e indígena, ou optar por esta na hipótese do subitem 7.10.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

- 7.11 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, ser negro ou indígena, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concurso.mprj2025@fgv.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.
- 7.12 O candidato cujo enquadramento na condição de negro ou indígena for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.
- 7.13 O candidato deverá manter em seu poder os originais dos documentos apresentados digitalmente quando da inscrição para concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a Comissão de Concurso do Ministério Público e a FGV poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 7.14 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos hipossuficientes economicamente e aos candidatos negros ou indígenas.
- 7.15 As vagas reservadas a negros e indígenas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

- 8.1. Ficam reservadas à população com hipossuficiência econômica 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, devendo o candidato fazer a referida autodeclaração no prazo e forma estipulados neste Edital, conforme os critérios dispostos na Lei Estadual nº 7.747/2017.
- 8.1.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- 8.2. Para os efeitos deste Edital, será considerado com hipossuficiência econômica o candidato que comprovar possuir renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo nacional (conforme disposto na Lei Estadual nº 7.747 /2017).
- 8.3 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 8.4 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.
- 8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com hipossuficiência econômica deverá marcar a opção correspondente no *link* de inscrição e comprovar que pertence à população com hipossuficiência econômica, nos termos do artigo 1º, §4º da Lei Estadual 7.747/2017, devendo enviar imagem legível (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição)

dos seguintes documentos no momento da inscrição, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.1:

- a) sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto Federal nº 11.016/2022;
- b) seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- c) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e as páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do próprio candidato e de cada um dos membros da família;
- d) declaração para todos os indicados na alínea anterior que não possuem CTPS, inclusive os que não tenham atingido a maioria, nos termos do modelo constante do Anexo VI deste Edital;
- e) declaração de identificação do núcleo familiar, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital; e
- f) declaração de Hipossuficiência Econômica, nos termos do modelo constante do Anexo V deste Edital.

8.6. Não será aceita solicitação de concorrência à reserva de vagas requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios, bem como solicitação extemporânea.

8.7. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

8.7.1. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos apresentados digitalmente para concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a FGV e a Comissão de Concurso do Ministério Público poderão requerer a apresentação dos mesmos.

8.8. A relação dos candidatos que se autodeclararem com hipossuficiência econômica será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.

8.8.1. O candidato cuja autodeclaração for indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.

8.9. A comprovação da condição de hipossuficiência econômica será realizada no momento da inscrição, na qual se exigirá documentos com a finalidade específica de aferir a qualidade de hipossuficiente econômico do candidato, na forma e no prazo de apresentação dos mesmos. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência do seu conteúdo.

8.10. A não observância do disposto no subitem anterior e/ou a não aprovação na análise documental realizada acarretarão perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, permanecendo na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.

8.11. O candidato que porventura declarar indevidamente fazer parte da população com hipossuficiência econômica, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV, por meio do e-mail concurso.mprj2025@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

- 8.12. O resultado preliminar de concorrência como Hipossuficiência Econômica, após análise documental, será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>, juntamente com o resultado do concurso.
- 8.12.1. O candidato cujo enquadramento na condição de hipossuficiente econômico seja indeferido após análise documental poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 8.13. O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de hipossuficiente econômico será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 8.14. O indeferimento do candidato na aferição da condição de hipossuficiente econômico acarretará perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e o mesmo figurará apenas na lista de ampla concorrência.
- 8.15. O candidato que tiver a condição de hipossuficiente econômico confirmada após análise documental constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de hipossuficiente.
- 8.16. As vagas reservadas a hipossuficientes econômicos que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 8.17. Na hipótese de constatação de declaração falsa ou se comprovada a má-fé, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.18. O candidato hipossuficiente econômico poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, se atenderem a essas condições.
- 8.18.1. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a mais de um tipo de reserva de vagas, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas por ocasião da convocação.
- 8.18.2. Na hipótese do subitem anterior, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas a negros e indígenas, às pessoas com deficiência e aos economicamente hipossuficientes, nesta ordem.
- 8.18.3. Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de hipossuficiente quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato hipossuficiente, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.18.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 8.19. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros e indígenas e a candidatos economicamente hipossuficientes.

- 8.20. A concorrência às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes não acarretará, em nenhuma hipótese, deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente. O candidato que desejar obter isenção da taxa de inscrição deverá observar, obrigatoriamente, os procedimentos dispostos no item 5 deste Edital.

9. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até às **16h00min do dia 06 de março de 2025 (quarta-feira)**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 9.1.1 Será de responsabilidade do candidato levar os instrumentos e equipamentos necessários à realização das provas, desde que previamente solicitado no formulário de solicitação de inscrição e autorizado pela FGV.
- 9.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 9.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **06 de março de 2025 (quinta-feira)**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para o endereço concurso.mprj2025@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 9.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples).
- 9.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O MPRJ e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá levar um acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 9.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

- 9.2.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de nascido durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
- 9.2.3 A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.
- 9.2.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas. O acompanhante deverá se submeter às regras aplicadas aos candidatos, inclusive quanto ao disposto nos subitens 11.15.4, 11.15.5, 11.17 e 11.18.
- 9.2.5 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 9.2.6 O tempo despendido para a amamentação do filho deve ser compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite máximo de 1 (uma) hora.
- 9.2.7 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 9.2.8 A FGV e o MPRJ não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 9.3 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 9.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 9.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concurso.mprij2025@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 9.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV, previamente, nos moldes do item 9.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 9.6 O candidato que não apresentar solicitação de atendimento especial nos prazos estabelecidos nos itens 9.1 e 9.1.3 deste Edital poderá ter seu pleito não atendido por impossibilidade de adequação das instalações físicas do local de realização das provas, hipótese em que caberá à FGV a análise de viabilidade e razoabilidade para atendimento do pedido extemporâneo.

10. DAS PROVAS

- 10.1 As Provas Objetiva e Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas **das 13h30min às 18h30min**, segundo o horário oficial de Brasília/DF, nas seguintes datas prováveis:
- 10.1.1 Para os cargos de Técnico do Ministério Público – Áreas Administrativa e Notificação e Atos Intimatórios: **11 de maio de 2025**.
- 10.1.2 Para os cargos de Analista do Ministério Público – Áreas Administrativa e Processual: **18 de maio de 2025**.
- 10.2 As provas serão realizadas no Estado do Rio de Janeiro, nos municípios de Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaperuna, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, Teresópolis e Volta Redonda.
- 10.2.1 O candidato deverá indicar, em seu formulário de inscrição, a ordem de preferência dos municípios de realização da prova.
- 10.2.2 A despeito da disposição do subitem 10.2.1, a FGV se reserva o direito de alocar os candidatos em quaisquer dos municípios indicados no item 10.2, observada a limitação de disponibilidades nos mesmos, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e hospedagem desses candidatos.
- 10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

10.5 DA PROVA OBJETIVA

10.5.1 A Prova Objetiva será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta, cuja distribuição de pontuação, descrita na tabela do subitem 10.5.2, totalizará 80 (oitenta) pontos, valendo 1 (um) ponto cada questão.

10.5.2 Os quadros abaixo apresentam as disciplinas e o número de questões:

- a) Para o cargo de Analista do Ministério Público – Área: Administrativa - Sem Especialização (nível superior):

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões
PROVA DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA ADMINISTRATIVA - SEM ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL	GRUPO I – Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa	30
	Raciocínio Lógico Matemático	10
	GRUPO II – Conhecimentos Específicos	

	Organização do Ministério Público	10
	Noções de Informática	10
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional	10
	Administração Geral, Administração Pública e Contabilidade Pública	10
TOTAL		80

- b) Para o cargo de Analista do Ministério Público – Área: Administrativa – Especialização: Tecnologia da Informação (nível superior):

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões
PROVA DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GRUPO I – Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa	30
	Raciocínio Lógico Matemático	10
	GRUPO II – Conhecimentos Específicos	
	Organização do Ministério Público	05
	Tecnologia da Informação - Gestão de Projetos, Gestão de Processos de Negócios e Governança da Tecnologia da Informação	05
	Tecnologia da Informação - Sistemas de Informação	10
	Tecnologia da Informação - Ciência de Dados	05
	Tecnologia da Informação - Segurança da Informação	05
	Tecnologia da Informação - Banco de Dados	10
	TOTAL	80

- c) Para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Processual (nível superior):

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões
PROVA DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA PROCESSUAL	GRUPO I – Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa	30
	Raciocínio Lógico Matemático	5
	Noções de Informática	5
	GRUPO II – Conhecimentos Específicos	
	Organização do Ministério Público	05

	Tutela Coletiva e Direito da Infância e Juventude	05
	Direito Administrativo e Direito Constitucional	10
	Direito Civil e Direito Processual Civil	10
	Direito Penal e Direito Processual Penal	10
TOTAL		80

d) Para o cargo de Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa (nível médio):

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões
PROVA DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA ADMINISTRATIVA	GRUPO I – Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa	30
	Raciocínio Lógico Matemático	10
	GRUPO II – Conhecimentos Específicos	
	Organização do Ministério Público	10
	Noções de Informática	10
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional	20
TOTAL		80

e) Para o cargo de Técnico do Ministério Público – Área: Notificação e Atos Intimatórios (nível médio):

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões
PROVA DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: NOTIFICAÇÃO E ATOS INTIMATÓRIOS	GRUPO I – Conhecimentos Gerais	
	Língua Portuguesa	30
	Raciocínio Lógico Matemático	10
	GRUPO II – Conhecimentos Específicos	
	Organização do Ministério Público	10
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional	10
	Noções de Direito Processual	10
	Noções de Informática	10
TOTAL		80

- 10.5.3 Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar mais de 1 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 10.5.4 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.5.5 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 10.5.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 10.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.5.8 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de suas provas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.
- 10.5.9 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 10.5.10 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 10.5.11 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) Obtiver, no mínimo, 16 pontos no “Grupo I - Conhecimentos Gerais”;
 - b) Obtiver, no mínimo, 16 pontos no “Grupo II – Conhecimentos Específicos”; e
 - c) Obtiver, no mínimo, 48 pontos na soma da pontuação dos grupos I (conhecimentos gerais) e II (conhecimentos específicos).
- 10.5.12 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 10.5.11 será **eliminado** do Concurso.
- 10.5.13 O resultado preliminar da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 10.5.14 Após a análise dos recursos e antes da divulgação do resultado, o MPRJ se reserva no direito de anular qualquer questão da Prova Objetiva.
- 10.5.15 O resultado definitivo da Prova Objetiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 10.5.16 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

10.6 DA PROVA DISCURSIVA

- 10.6.1 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, nos termos do subitem 10.5.11.

- 10.6.2 A Prova Discursiva para todos os cargos será constituída por **redação** de um texto dissertativo-argumentativo, de 20 a 30 linhas que deverá ser desenvolvido em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido pelo fiscal de aplicação.
- 10.6.3 A Prova Discursiva valerá o total de **20 (vinte)** pontos, e será corrigida de acordo com os critérios a seguir:

PARTE 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL	
(A) ABORDAGEM DO TEMA	4 pontos
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	
(B) PROGRESSÃO TEXTUAL	10 pontos
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 1	14 pontos

PARTE 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL	
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa.	
(A) SELEÇÃO VOCABULAR E NORMA CULTA	6 pontos
Consideram-se problemas de: adequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade, construção frasal, além de aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 2	6 pontos

- 10.6.4 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de texto definitivo.
- 10.6.5 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva que:
- for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - estiver em branco;
 - apresentar letra ilegível;
 - apresentar menos de 20 (vinte) linhas escritas (sem contar o título quando houver);
 - apresentar formas propositais de anulação como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
 - for escrita em outra língua que não a portuguesa;
 - for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea de textos ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
 - incorrer em fuga ao tema e/ou ao tipo de texto; e

- i) conter nome ou marca em local indevido que identifique o candidato perante a Banca Examinadora.
- 10.6.6 A folha de texto definitivo da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.
- 10.6.7 Somente o texto transcrito para a folha de texto definitivo será considerado válido para correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para a avaliação.
- 10.6.7.1 A transcrição do texto da redação para o respectivo espaço da Folha de texto definitivo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.
- 10.6.8 Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato.
- 10.6.9 Será reprovado o candidato que obtiver nota total inferior a 10 (dez) pontos na Prova Discursiva.
- 10.6.9.1 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 10.6.10 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 10.6.11 O resultado definitivo da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 10.6.12 O candidato não eliminado será listado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o somatório das notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 11.1.1 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados às **13h00min**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, **30 (trinta) minutos antes do início das provas**, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 11.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais ou documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 11.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

- 11.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 11.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 11.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 11.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da prova. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 11.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
- 11.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 11.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 11.7 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário de fechamento dos portões, previstos no subitem 11.1.1.
- 11.8 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverão obrigatoriamente identificar-se na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- 11.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas** após o início da prova.
- 11.9.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 11.9.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 11.9, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.
- 11.9.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus

nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

- 11.9.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação.
- 11.10 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 11.11 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término da aplicação.
- 11.11.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas (Prova Objetiva), sua folha de texto definitivo (Prova Discursiva), e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 11.11.
- 11.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.12.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 11.12.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 11.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 11.15 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, fones de ouvido, receptor, gravador, máquina de calcular, régua de cálculo, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, ou qualquer outro equipamento não autorizado, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da aplicação, sob a guarda do candidato.
- 11.15.1 O MPRJ e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 11.15.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

- 11.15.3 O MPRJ e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 11.15.4 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão desligar e recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de aplicação.
- 11.15.5 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.
- 11.15.6 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 11.16 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou quaisquer utensílios descritos no subitem 11.15;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer integrante da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas;
 - n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;

- o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- p) não permitir a coleta de sua impressão digital na lista de presença;
- q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- r) receber qualquer objeto ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.

11.17 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, nos dias de realização das Provas Objetivas e Discursivas os candidatos serão submetidos, durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários, bem como nas salas de provas, ou em situações de atitude suspeita de candidatos em qualquer dependência do local de aplicação da prova.

11.17.1 Não será permitido o uso dos banheiros por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

11.18 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

11.19 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.20 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Concurso.

11.21 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

11.22 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FGV tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 12.1 A nota final (NF) do candidato será a soma da nota da Prova Objetiva (NPO) com a nota da Prova Discursiva (NPD): $NF = NPO + NPD$.
- 12.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 12.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, negros e indígenas e economicamente hipossuficientes), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 12.4 O candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua

ordem de classificação no Concurso.

- 12.5 O candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/atribuição, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 12.6 Caso, durante o concurso ou ainda antes do termo final de seu prazo de validade, haja desistência ou desclassificação de candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente aprovado nas vagas incluídas em suas respectivas reservas, deverá ser convocado o candidato inscrito na reserva de vagas classificado imediatamente após o último convocado para tais vagas reservadas.
- 12.7 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de negros e indígenas, na lista de pessoa com deficiência e/ou na lista de economicamente hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no grupo II (conhecimentos específicos) da Prova Objetiva;
 - c) obtiver a maior nota na Prova Discursiva;
 - d) obtiver a maior nota em Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008; e
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 13.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “e” do subitem 13.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 13.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no item 13.2 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva, bem como o espelho de correção e o resultado preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.
- 14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar

da Prova Objetiva, contra o resultado preliminar da entrevista prevista no item 7.6, ou contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses.

- 14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Objetiva, e contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>, respeitando as respectivas instruções.
- 14.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 14.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 14.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 14.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 14.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 14.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 14.3.7 Todos os recursos serão analisados, e os resultados definitivos das Provas Objetiva e Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.
- 14.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 14.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.
- 14.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
- 14.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 14.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O resultado final será homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, mediante publicação no Diário Oficial, e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprj2025>.
- 15.2 Somente serão considerados aprovados no concurso os candidatos habilitados e classificados nas Provas Objetiva e Discursiva, na forma estabelecida neste Edital.

- 15.3 As convocações para preenchimento das vagas observarão a ordem de classificação final e o prazo de validade do concurso.
- 15.4 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.3 e no Anexo II deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias simples:
- a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Cédula de Identidade;
 - d) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação na Certidão de Casamento;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
 - f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - g) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, conta de gás etc.);
 - h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - i) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
 - j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia.
- 15.5 Caso haja necessidade, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro poderá solicitar outros documentos complementares.
- 15.6 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 15.7 O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, qual seja: o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, seu respectivo Regulamento, assim como a Lei Estadual nº 5.891/2011, suas alterações e normas regulamentares complementares.
- 15.8 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, para avaliação especial de desempenho como condição para aquisição de estabilidade, conforme determina o *caput* e o §4º do artigo 41 da Constituição Federal.
- 15.9 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 15.10 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3 e 15.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 15.10.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 15.11 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de publicação no Diário Oficial e de envio de mensagem via correio eletrônico.
- 15.12 Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado no quadro do item 3.1 comporão o cadastro de reserva e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprij2025>.
- 16.2 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do *e-mail* concurso.mprij2025@fgv.br.
- 16.3 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.2.
- 16.4 O prazo de validade do Concurso será de **2 (dois) anos** prorrogável por igual período, contados a partir da data de homologação do resultado final.
- 16.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, *e-mail* e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do *e-mail* concurso.mprij2025@fgv.br.
- 16.5.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e *e-mail* dos candidatos aprovados deverão ser comunicadas diretamente ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao endereço eletrônico drh@mprij.mp.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 16.6 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- 16.8 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 16.9 A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, *e-mail*, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência, solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, para concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 16.9.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 16.9.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:
- (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público,
 - (b) execução de contrato entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do certame; e
 - (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.

16.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital poderão ser exigidas nas provas.

NÍVEL MÉDIO – CARGOS DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA ADMINISTRATIVA

CONHECIMENTOS GERAIS

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos argumentativos, com destaque para métodos de raciocínio e tipologia argumentativa; processos de construção textual; a progressão textual; as marcas de textualidade: a coesão, a coerência e a intertextualidade; reescritura de frases em busca da melhor expressão escrita; domínio vocabular e sua importância na construção do sentido do texto; a presença dos estrangeirismos em nosso léxico; os diversos usos das várias classes de palavras; a organização sintática e o emprego dos sinais de pontuação; a variação linguística e sua adequação às diversas situações comunicativas; a linguagem denotativa e a conotativa; a nova ortografia.

- **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público na Constituição Federal de 1988: Princípios, garantias, vedações, estrutura e funções institucionais. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Procedimento investigatório criminal:

instauração e tramitação, no âmbito do MPRJ. Resolução GPGJ 1.678/2011. Resolução CNMP 181/2017. Inquérito civil público, procedimento preparatório, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública, no âmbito do MPRJ. Resolução nº GPGJ 2.227/2018. Resolução CNMP nº 23/2007. Resolução CNMP nº 164/2017. Instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Resolução CNMP nº 174/2017. Organização do Ministério Público: Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 106/03. Lei Estadual nº 5.891/2011 (Dispõe sobre o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) e suas alterações. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975) e seu regulamento (Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979). Outras Resoluções GPGJ: Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2020 (Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.469, de 25 de maio de 2022 (Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o acordo de não persecução cível, de forma a regulamentar o disposto no art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992). Resolução GPGJ nº 2.474, de 05 de julho de 2022 (Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.539, de 07 de julho de 2023 (Dispõe sobre normas internas afetas aos processos de cunho disciplinar e institui o Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD), no âmbito do regime disciplinar dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências). Resolução GPGJ nº 2.573, de 23 de fevereiro de 2024 (Regulamenta a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial, do procedimento de investigação criminal ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).

• **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Arquivos digitais: Principais padrões e características de documentos, planilhas, imagens, áudios e vídeos. Sistema operacional Windows 11: manipulação de janelas, programas e arquivos; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Comandos de localização e substituição. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Integração com outras planilhas. Filtros. Ordenação. Macros. Controle de exibição. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Controle de alterações. Proteção de dados e planilhas. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes; Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e *links*; buscas. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Manipulação de arquivos locais e em nuvem: Leitura e gravação; Compartilhamento de arquivos, controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Impressão. Criação e manipulação de formulários. Integração com planilhas.

• **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL**

Constituição (conceitos, classificação e supremacia); Princípios Constitucionais; Os poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e as funções essenciais à justiça; Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública (Constituição Federal e Constituição Estadual); A Fiscalização Contábil Financeira e Orçamentária (Tribunais de Contas); Controle de Constitucionalidade; Interpretação e hermenêutica constitucional.; Ordem econômica e financeira; Princípios de Direito Administrativo; Atos Administrativos: elementos, atributos, classificações, espécies, anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos; Contratos Administrativos: formalização, espécies, licitação e suas

modalidades. Lei 14.133/21: sanções administrativas. Crimes em licitações e contratos administrativos. Parcerias Voluntárias: Lei nº 13.019/2014; Recursos Administrativos: espécies, prazos, processos administrativos, a chamada prescrição administrativa; Agentes Públicos – Regimes Jurídicos; Restrições do Estado sobre a propriedade privada; Serviços Públicos; Responsabilidade Extracontratual do Estado.; Controle da Administração Pública; Mandado de Segurança; Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção; Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; dos crimes contra as finanças públicas.

TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: NOTIFICAÇÃO E ATOS INTIMATÓRIOS

CONHECIMENTOS GERAIS

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos argumentativos, com destaque para métodos de raciocínio e tipologia argumentativa; processos de construção textual; a progressão textual; as marcas de textualidade: a coesão, a coerência e a intertextualidade; reescritura de frases em busca da melhor expressão escrita; domínio vocabular e sua importância na construção do sentido do texto; a presença dos estrangeirismos em nosso léxico; os diversos usos das várias classes de palavras; a organização sintática e o emprego dos sinais de pontuação; a variação linguística e sua adequação às diversas situações comunicativas; a linguagem denotativa e a conotativa; a nova ortografia.

- **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público na Constituição Federal de 1988: Princípios, garantias, vedações, estrutura e funções institucionais. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Procedimento investigatório criminal: instauração e tramitação, no âmbito do MPRJ. Resolução GPGJ 1.678/2011. Resolução CNMP 181/2017. Inquérito civil público, procedimento preparatório, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública, no âmbito do MPRJ. Resolução nº GPGJ 2.227/2018. Resolução CNMP nº 23/2007. Resolução CNMP nº 164/2017.

Instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Resolução CNMP nº 174/2017. Organização do Ministério Público: Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 106/03. Lei Estadual nº 5.891/2011 (Dispõe sobre o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) e suas alterações. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975) e seu regulamento (Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979). Outras Resoluções GPGJ: Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2020 (Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.469, de 25 de maio de 2022 (Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o acordo de não persecução cível, de forma a regulamentar o disposto no art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992). Resolução GPGJ nº 2.474, de 05 de julho de 2022 (Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.539, de 07 de julho de 2023 (Dispõe sobre normas internas afetas aos processos de cunho disciplinar e institui o Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD), no âmbito do regime disciplinar dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências). Resolução GPGJ nº 2.573, de 23 de fevereiro de 2024 (Regulamenta a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial, do procedimento de investigação criminal ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).

• **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL**

Constituição (conceitos, classificação e supremacia); Princípios Constitucionais; Os poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e as funções essenciais à justiça; Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública (Constituição Federal e Constituição Estadual); A Fiscalização Contábil Financeira e Orçamentária (Tribunais de Contas); Controle de Constitucionalidade; Interpretação e hermenêutica constitucional.; Ordem econômica e financeira; Princípios de Direito Administrativo; Atos Administrativos: elementos, atributos, classificações, espécies, anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos; Contratos Administrativos: formalização, espécies, licitação e suas modalidades. Lei 14.133/21: sanções administrativas. Crimes em licitações e contratos administrativos. Parcerias Voluntárias: Lei nº 13.019/2014; Recursos Administrativos: espécies, prazos, processos administrativos, a chamada prescrição administrativa; Agentes Públicos – Regimes Jurídicos; Restrições do Estado sobre a propriedade privada; Serviços Públicos; Responsabilidade Extracontratual do Estado.; Controle da Administração Pública; Mandado de Segurança; Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção; Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; dos crimes contra as finanças públicas.

• **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL**

Direito Processual Civil. Jurisdição. Órgãos auxiliares da Justiça. O juiz. Competência; Ação. Teoria Geral da Ação. Condições da ação. Conexão e continência. Concurso e cumulação de ações; Processo. Princípios processuais constitucionais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Atos Processuais civis (forma, lugar e tempo). Prazos. Preclusões; Direito Processual Penal. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais; Persecução penal. Inquérito policial, termo circunstanciado e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Investigação criminal direta pelo Ministério Público. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. Acordo de Não Persecução Penal. Ação penal – teoria geral, condições para o regular exercício, classificações, princípios e espécies. A ação penal condenatória: ação penal de iniciativa

pública, ação penal de iniciativa privada e ação penal pública de iniciativa privada (“ação penal privada subsidiária da pública”); Jurisdição, competência e atribuição. Fixação. Natureza jurídica. Conflitos. Conexão e Continência; Prova. Teoria Geral e Admissibilidade da Prova. Meios de prova. Provas em espécie. Prova ilícita e prova ilegítima; Os atores do processo penal: o juiz, o Ministério Público, o delegado, o jurado, o investigado, o indiciado, o acusado e seu defensor, o ofendido, o assistente de acusação, o querelante, os serventuários e os auxiliares da Justiça. Os peritos e os intérpretes. Impedimentos, suspeições e incompatibilidades; Os atos processuais penais. O tempo, o lugar e a forma dos atos processuais. Os atos de comunicação processual: citação, intimação e notificação; Procedimentos comum – ordinário, sumário e sumaríssimo – e especial. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em Leis Penais Extravagantes. Júri; Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. Medidas cautelares reais; Sentença Penal. *Emendatio Libellii* e *mutatio libellii*. Princípio da correlação entre a acusação e sentença. Aditamento à queixa e à denúncia; Recursos. Teoria geral. Admissibilidade. Princípios e pressupostos recursais. Os recursos em espécie. Recursos previstos no Código de Processo Penal e no Código de Processo Civil. Recursos constitucionais; Execução penal. Princípios básicos. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. A progressão de regime. Incidentes da execução. O Regime Disciplinar Diferenciado.

** Observação comum aos pontos relacionados a Direito Processual Civil: serão exigidos conhecimentos relativos à Lei nº 5.869/73 (e demais alterações) e à Lei nº 13.105/15 (e eventuais alterações), em razão da peculiaridade temporal referente à codificação processual civil, além de demais leis especiais que estabeleçam interface com os pontos ora divulgados.*

- **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Arquivos digitais: Principais padrões e características de documentos, planilhas, imagens, áudios e vídeos. Sistema operacional Windows 11: manipulação de janelas, programas e arquivos; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Comandos de localização e substituição. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Integração com outras planilhas. Filtros. Ordenação. Macros. Controle de exibição. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Controle de alterações. Proteção de dados e planilhas. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes; Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e *links*; buscas. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Manipulação de arquivos locais e em nuvem: Leitura e gravação; Compartilhamento de arquivos, controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Impressão. Criação e manipulação de formulários. Integração com planilhas.

NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA ADMINISTRATIVA (Sem Especialização Profissional)

CONHECIMENTOS GERAIS

- **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

- **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público na Constituição Federal de 1988: Princípios, garantias, vedações, estrutura e funções institucionais. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Procedimento investigatório criminal: instauração e tramitação, no âmbito do MPRJ. Resolução GPGJ 1.678/2011. Resolução CNMP 181/2017. Inquérito civil público, procedimento preparatório, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública, no âmbito do MPRJ. Resolução nº GPGJ 2.227/2018. Resolução CNMP nº 23/2007. Resolução CNMP nº 164/2017. Instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Resolução CNMP nº 174/2017. Organização do Ministério Público: Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 106/03. Lei Estadual nº 5.891/2011 (Dispõe sobre o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) e suas alterações. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975) e seu regulamento (Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979). Outras Resoluções GPGJ: Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2020 (Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.469,

de 25 de maio de 2022 (Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o acordo de não persecução cível, de forma a regulamentar o disposto no art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992). Resolução GPGJ nº 2.474, de 05 de julho de 2022 (Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.539, de 07 de julho de 2023 (Dispõe sobre normas internas afetas aos processos de cunho disciplinar e institui o Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD), no âmbito do regime disciplinar dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências). Resolução GPGJ nº 2.573, de 23 de fevereiro de 2024 (Regulamenta a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial, do procedimento de investigação criminal ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).

• NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Arquivos digitais: Principais padrões e características de documentos, planilhas, imagens, áudios e vídeos. Sistema operacional Windows 11: manipulação de janelas, programas e arquivos; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Comandos de localização e substituição. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Integração com outras planilhas. Filtros. Ordenação. Macros. Controle de exibição. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Controle de alterações. Proteção de dados e planilhas. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes; Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e *links*; buscas. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Manipulação de arquivos locais e em nuvem: Leitura e gravação; Compartilhamento de arquivos, controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Impressão. Criação e manipulação de formulários. Integração com planilhas.

• NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

Constituição (conceitos, classificação e supremacia); Princípios Constitucionais; Os poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e as funções essenciais à justiça; Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública (Constituição Federal e Constituição Estadual); A Fiscalização Contábil Financeira e Orçamentária (Tribunais de Contas); Controle de Constitucionalidade; Interpretação e hermenêutica constitucional.; Ordem econômica e financeira; Princípios de Direito Administrativo; Atos Administrativos: elementos, atributos, classificações, espécies, anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos; Contratos Administrativos: formalização, espécies, licitação e suas modalidades. Lei 14.133/21: sanções administrativas. Crimes em licitações e contratos administrativos. Parcerias Voluntárias: Lei nº 13.019/2014; Recursos Administrativos: espécies, prazos, processos administrativos, a chamada prescrição administrativa; Agentes Públicos – Regimes Jurídicos; Restrições do Estado sobre a propriedade privada; Serviços Públicos.; Responsabilidade Extracontratual do Estado.; Controle da Administração Pública; Mandado de Segurança; Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº

12.846/2013 – Lei Anticorrupção; Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; dos crimes contra as finanças públicas.

- **ADMINISTRAÇÃO GERAL/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTABILIDADE PÚBLICA**

Administração geral– Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Funções da Administração. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Comportamento organizacional. Liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Negociação. Gestão da mudança. Gestão estratégica. Processo de planejamento. Planejamento estratégico. *Balanced Scorecard*. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Avaliação do desempenho humano. Treinamento e desenvolvimento. Auditoria de recursos humanos. Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estruturas organizacionais. Gestão de projetos: projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório: ferramentas e técnicas de apoio à decisão; heurísticas; tipos de decisões; solução de problemas. Administração de materiais.

Administração Pública – Organização Governamental Brasileira; Princípios da administração pública; Paradigmas da administração pública e reformas administrativas: administração pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública e new public management; princípios; fundamentos de governança pública. Políticas Públicas: formulação e avaliação de políticas públicas; Estado e políticas públicas; o processo de política pública; arranjos institucionais e política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); agência reguladora; agência executiva; centralização versus descentralização. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública; governança dos espaços comuns; governabilidade; accountability. Estratégia em Organizações Públicas: conceitos centrais em planejamento; cinco tipos de estratégia; processo estratégico; estrategistas e gerentes; transformação e mudança estratégica. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho.

Contabilidade Pública - Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Noções Gerais: conceito, objeto, campo de aplicação e abrangência, regimes contábeis, sistemas de contas: orçamentário, patrimonial e controle. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Orçamento público - conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Ciclo orçamentário (elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento, execução e avaliação). Processo de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Execução orçamentária e financeira. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª edição – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. Portaria STN nº 553/2014 (Manual dos Demonstrativos Fiscais – 6ª edição – Parte IV - Relatório de Gestão Fiscal). Receita Pública. Receita Orçamentária e extraorçamentária. Conceituação, classificação e estágios da receita orçamentária. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Dívida ativa. Despesa Pública. Despesa Orçamentária e extraorçamentária. Conceituação, classificação e estágios da despesa orçamentária. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, por natureza. Restos a pagar. Despesa de exercícios anteriores. Suprimento de fundos (regime de adiantamento).

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA ADMINISTRATIVA (Especialização Profissional: Tecnologia da Informação)**CONHECIMENTOS GERAIS**

- **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

- **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público na Constituição Federal de 1988: Princípios, garantias, vedações, estrutura e funções institucionais. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Procedimento investigatório criminal: instauração e tramitação, no âmbito do MPRJ. Resolução GPGJ 1.678/2011. Resolução CNMP 181/2017. Inquérito civil público, procedimento preparatório, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública, no âmbito do MPRJ. Resolução nº GPGJ 2.227/2018. Resolução CNMP nº 23/2007. Resolução CNMP nº 164/2017.

Instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Resolução CNMP nº 174/2017. Organização do Ministério Público: Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 106/03. Lei Estadual nº 5.891/2011 (Dispõe sobre o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) e suas alterações. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975) e seu regulamento (Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979). Outras Resoluções GPGJ: Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2020 (Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.469, de 25 de maio de 2022 (Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o acordo de não persecução cível, de forma a regulamentar o disposto no art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992). Resolução GPGJ nº 2.474, de 05 de julho de 2022 (Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.539, de 07 de julho de 2023 (Dispõe sobre normas internas afetas aos processos de cunho disciplinar e institui o Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD), no âmbito do regime disciplinar dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências). Resolução GPGJ nº 2.573, de 23 de fevereiro de 2024 (Regulamenta a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial, do procedimento de investigação criminal ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).

- **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GESTÃO DE PROJETOS, GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Gestão de Projetos: Ciclo PDCA. Gerência de projetos: conceitos básicos. PMBOK 7. Metodologias e práticas ágeis: SCRUM. KANBAN.

Gestão de Processos de Negócios: Técnicas de mapeamento de processos. Modelos AS-IS, TO-BE e TO-RUN. Técnicas de análise e simulação de processos. Construção e mensuração de indicadores de processos. Modelagem de processos em BPMN: Notação, artefatos e atividades, workflow, BPMS. Decision model and notation (DMN).

Governança da Tecnologia da Informação: Conceitos e princípios de governança de TI. Frameworks e modelos de governança: COBIT, ITIL, ISO/IEC 38500. Alinhamento estratégico entre TI e negócios. Planejamento estratégico de TI.

- **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Análise e projeto de sistemas: padrões, práticas e princípios de orientação a objetos: Design patterns, princípios SOLID, princípios GRASP, Rational Unified Process (RUP), UML 2.5, Domain driven design. Arquitetura hexagonal (portas e adaptadores). Metodologias de desenvolvimento de software. Linguagem de desenvolvimento JAVA. Linguagem de desenvolvimento Python. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. CMMI-DEV v3.0, (MR-MPS-SW) GUIA GERAL MPS DE SOFTWARE (2024). Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de licitação e especificação. Metodologias e práticas ágeis: SCRUM, KANBAN, Especificação por exemplo. Testes de software (unidade, integração, sistema, aceitação, regressão, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade e carga). Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, principais algoritmos. Assinatura digital. Certificado digital. Desenvolvimento seguro de software: OWASP.

- **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CIÊNCIA DE DADOS**

Fundamentos. Classificação. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. Regras de associação. Modelagem relacional e multidimensional. Aprendizagem de máquina: fundamentos, principais algoritmos e métricas de desempenho. Regressão linear. Regressão logística. Análise de agrupamentos (clusterização). Classificação. Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Visão computacional. Mineração de texto. Redes neurais artificiais. Deep learning. Visualização e análise exploratória de dados. Business intelligence. Ferramentas de análise: Oracle BIEE, Oracle Data Visualization, QlikView e PowerBI. Processamento de Linguagem Natural. Python: Fundamentos de Python, Python para Análise de Dados, Desenvolvimento Web com Python, Python para Machine Learning. Inteligência Artificial. Aprendizagem de máquina: fundamentos, principais algoritmos e métricas de desempenho. Regressão linear. Regressão logística.

- **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio. Políticas e práticas de segurança da informação. Gestão de riscos de segurança da informação. Normas e regulamentações: ISO/IEC 27001 e 27002, LGPD, GDPR. Framework NIST e CIS. Tecnologias de segurança: criptografia, firewalls, sistemas de detecção e prevenção de intrusões, antivírus. Ataques cibernéticos e métodos de defesa (phishing, ransomware, SQL injection, ataques de força bruta, DDoS). Segurança em redes e infraestrutura. Gestão de incidentes e continuidade de negócios. Segurança em aplicações (OWASP, testes de penetração, análise de vulnerabilidade, WAF). Segurança na nuvem (IaaS, PaaS, SaaS, CASB). Engenharia social. Segurança em dispositivos móveis e IoT (Internet das Coisas).

- **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – BANCO DE DADOS**

Fundamentos. Classificação de SGBDs. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. Modelagem de Bancos de Dados Relacionais e Multidimensionais. Teoria da Normalização e Desnormalização. Banco de Dados NoSQL. Banco de Dados Distribuídos e Replicação. Transações e Controle de Concorrência. Índices e Otimização de Consultas. Segurança em Bancos de Dados. Big Data e Banco de Dados em Nuvem.

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA PROCESSUAL

CONHECIMENTOS GERAIS

- **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de

palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições, modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos, organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos. Ortografia e acentuação gráfica, crase.

- **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

- **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Arquivos digitais: Principais padrões e características de documentos, planilhas, imagens, áudios e vídeos. Sistema operacional Windows 11: manipulação de janelas, programas e arquivos; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Comandos de localização e substituição. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Integração com outras planilhas. Filtros. Ordenação. Macros. Controle de exibição. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Controle de alterações. Proteção de dados e planilhas. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes; Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e *links*; buscas. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Manipulação de arquivos locais e em nuvem: Leitura e gravação; Compartilhamento de arquivos, controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Impressão. Criação e manipulação de formulários. Integração com planilhas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público na Constituição Federal de 1988: Princípios, garantias, vedações, estrutura e funções institucionais. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: natureza jurídica, composição, órgãos, atribuições e relação com as Instituições controladas. Inquérito Civil e investigação penal pelo Ministério Público: instrumentos para o exercício das funções institucionais. Procedimento investigatório criminal: instauração e tramitação, no âmbito do MPRJ. Resolução GPGJ 1.678/2011. Resolução CNMP 181/2017.

Inquérito civil público, procedimento preparatório, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública, no âmbito do MPRJ. Resolução nº GPGJ 2.227/2018. Resolução CNMP nº 23/2007. Resolução CNMP nº 164/2017. Instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Resolução CNMP nº 174/2017. Organização do Ministério Público: Lei nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 106/03. Lei Estadual nº 5.891/2011 (Dispõe sobre o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) e suas alterações. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975) e seu regulamento (Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979). Outras Resoluções GPGJ: Resolução GPGJ nº 2.331, de 05 de março de 2020 (Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.469, de 25 de maio de 2022 (Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o acordo de não persecução cível, de forma a regulamentar o disposto no art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992). Resolução GPGJ nº 2.474, de 05 de julho de 2022 (Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro). Resolução GPGJ nº 2.539, de 07 de julho de 2023 (Dispõe sobre normas internas afetas aos processos de cunho disciplinar e institui o Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD), no âmbito do regime disciplinar dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências). Resolução GPGJ nº 2.573, de 23 de fevereiro de 2024 (Regulamenta a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial, do procedimento de investigação criminal ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro).

• TUTELA COLETIVA E DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tutela Coletiva - Direitos metaindividuais. Direitos e interesses homogêneos, coletivos e difusos. Legitimados coletivos. Instrumentos extrajudiciais coletivos. Processo coletivo. Integração normativa. Constituição Federal, leis especiais e o Novo Código de Processo Civil; Ação Civil Pública. Tutela Preventiva. Tutela cautelar. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular. Ação civil pública por ato de improbidade administrativa; Inquérito Civil. Resolução CNMP 23/2007 e alterações; Autocomposição. Resolução CNMP 118/2014. Lei Nacional de Mediação e o Novo Código de Processo Civil. Meios alternativos de composição dos conflitos coletivos; Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/92. Princípios. Sujeitos do ato de improbidade administrativa. Prescrição. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13); Tutela Coletiva da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. Princípios e Características. Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Tutela Coletiva da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios. Diretrizes. Gestão do SUS; Tutela Coletiva do Ambiente. Lei Nacional de Saneamento Básico. Lei de Resíduos Sólidos; Tutela Coletiva Urbanística. Estatuto das Cidades. Estatuto da Metrópole. Plano Diretor; Tutela Coletiva do Patrimônio. Histórico-cultural: Regime legal para proteção dos bens de natureza material e imaterial de valor histórico, artístico, cultural, turístico, paisagístico, arqueológico e paisagens naturais notáveis; Tutela Coletiva Consumerista. Defesa do contribuinte. Princípios; Tutela Coletiva do Idoso. Critério etário para fixação de direitos. Conceito de Idoso; Tutela Coletiva Especializada. Direito de Pessoas com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015.

Direito da Infância e Juventude - Conceitos e princípios do Direito da Infância e Juventude. Competência. Procedimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Recursos; Conselho Tutelar e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Lei nº 12.010/2009; Poder familiar. Guarda, tutela e adoção; Ato infracional. Direitos e garantias do adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa. Ação Socioeducativa. Crimes contra a criança e o adolescente.

* Observação comum aos pontos relacionados a Direito Processual Civil: serão exigidos conhecimentos relativos à Lei nº 5.869/73 (e demais alterações) e à Lei nº 13.105/15 (e eventuais alterações), em razão da peculiaridade

temporal referente à codificação processual civil, além de demais leis especiais que estabeleçam interface com os pontos ora divulgados.

• DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO CONSTITUCIONAL

Direito Administrativo – Princípios de Direito Administrativo; Atos Administrativos: elementos, atributos, classificações, espécies, anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos; Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades; Lei 14.133/21. Parcerias Voluntárias: Lei 13.019/2014; Recursos Administrativos: espécies, prazos, processos administrativos, prescrição administrativa; Agentes Públicos – Regimes Jurídicos; Restrições do Estado sobre a propriedade privada.; Serviços Públicos; Responsabilidade Extracontratual do Estado; Controle da Administração Pública; Mandado de Segurança; Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção.

Direito Constitucional - Constituição (conceitos, classificação e supremacia); Princípios Constitucionais; Os poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e as funções essenciais à justiça; Da organização político-administrativa. Pacto federativo: competência dos Entes Federativos. Intervenção: Intervenção nos Estados e nos Municípios; Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública (Constituição Federal e Constituição Estadual); A Fiscalização Contábil Financeira e Orçamentária (Tribunais de Contas); O Ministério Público na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual – Princípios Institucionais; Controle de Constitucionalidade; Interpretação e hermenêutica constitucional; Ordem econômica e financeira.

• DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Direito Civil - As fontes do direito. A norma jurídica. Estrutura, características e classificação das normas. Interpretação e integração das normas. Eficácia da norma; Aplicação da lei no tempo e no espaço. A relação jurídica. O direito subjetivo. Eficácia, limitações e proteção dos direitos subjetivos; Prescrição e decadência; Pessoa física. Capacidade, legitimação e estado. Incapacidade absoluta e relativa. Direitos da personalidade. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15); Pessoas jurídicas. A empresa e o estabelecimento comercial; Domicílio. Os bens. Prestações, títulos e direitos. Patrimônio. Classificação dos bens. Benfeitorias. Bem de família legal e convencional; Defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, simulação, reserva mental e fraude contra credores; Obrigação: conceito e natureza jurídica. Estrutura da obrigação. Características e elementos. Fontes das obrigações. Classificação das obrigações. Obrigação de dar, de fazer, de não fazer, facultativas e alternativas. Obrigação natural. Obrigação propter rem. Obrigação solidária e obrigação indivisível. Extinção das obrigações. Pagamento. Modalidades do pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Pagamento por consignação. Pagamento por consignação bancária. Pagamento por sub-rogação. Imputação em pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Transação. Compromisso. Confusão. Remissão; Posse. Classificação e desdobramento da posse. Modos de aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Composses. Estatuto da Terra. Parcelamento do Solo. Usucapião. Registros Públicos. Finalidade. Efeitos do registro público; A família no Código Civil e na Constituição da República. Casamento: noções gerais. Conceito. Natureza jurídica. Formalidades preliminares. Habilitação. Requisitos e pressupostos matrimoniais. Procedimento. Impedimentos matrimoniais. Celebração e provas. Assento de casamento. Casamento nuncupativo. Casamento por procuração. Provas do casamento. Casamento inexistente, nulo, anulável e irregular; Divórcio: conceito e natureza jurídica. Formas de divórcio. Separação judicial. Separação de fato. Efeitos; Alimentos. Prestação alimentícia: conceito, natureza jurídica, características e pressupostos; Da sucessão em geral. Abertura da sucessão. Aceitação e renúncia. Herança jacente. Sucessão testamentária. Cláusulas restritivas. Legados. Aquisição e efeitos dos legados. Substituições. Fideicomisso; União Estável no Código Civil. Lei nº 8.971/94 e Lei nº 9.278/96. Conceito. Características. Efeitos. Dissolução. Concubinato impuro. União homoafetiva. Casamento entre pessoas do mesmo sexo; Relações de parentesco: conceito.

Espécies. Linhas e graus. Efeitos legais; Filiação: filiação nas relações matrimoniais. Filiação nas relações extramatrimoniais. Investigação de paternidade. Lei nº 8.560/92; Adoção: conceito. Adoção no Código Civil; Poder familiar, Tutela e Guarda. Poder familiar. Exercício do poder familiar. Tutela. Efeitos da tutela. Ausência; Curatela: noções gerais. Espécies de curatela; Estatuto da Criança e do Adolescente: guarda, tutela e adoção. Guarda compartilhada; Ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil; Estatuto do Idoso.

Direito Processual Civil - Jurisdição. Órgãos auxiliares da Justiça. O juiz. Competência; Ação. Teoria Geral da Ação. Condições da ação. Conexão e continência. Concurso e cumulação de ações; Processo. Princípios processuais constitucionais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Atos Processuais (forma, lugar e tempo). Prazos. Preclusões; Petição inicial. Respostas do réu. Partes. Capacidade e legitimação. Substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Suspeição e impedimento. Teoria geral da prova. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada; Vícios dos atos processuais e suas consequências. Nulidades processuais; Processo de conhecimento. Formação, suspensão e extinção do processo de conhecimento. Procedimento comum e procedimentos especiais no CPC e na legislação extravagante. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Tutela provisória; O Ministério Público no processo civil individual e coletivo. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. Conflitos de Atribuição; Jurisdição voluntária. Disposições gerais. Procedimento comum da jurisdição voluntária. Interdição. Tutela e curatela. Inventário e partilha. Testamentos e codicilos. Herança jacente; Execução forçada. Processo de execução. Ação executiva. Disposições gerais. Formação, suspensão e extinção do processo de execução. Títulos judiciais e extrajudiciais. Liquidação. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos. Execução civil de sentença penal. Execução fiscal. Execução coletiva; Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Reexame necessário. Recursos em espécie; Tutela cautelar. Disposições gerais. Procedimento cautelar comum; Aspectos processuais do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15); Processo Eletrônico (Lei nº 11.419/2006, Resolução TJ/OE 16/2009 e alterações).

* Observação comum aos pontos relacionados a Direito Processual Civil: serão exigidos conhecimentos relativos à Lei nº 5.869/73 (e demais alterações) e à Lei nº 13.105/15 (e eventuais alterações), em razão da peculiaridade temporal referente à codificação processual civil, além de demais leis especiais que estabeleçam interface com os pontos ora divulgados.

• DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

Direito Penal - Conceito do Direito Penal. Fontes do Direito Penal; Interpretação e integração da Lei Penal. Analogia; Princípio da Reserva Legal. Lei penal no tempo e no espaço; Classificação das Infrações Penais. Fato Típico. Conduta. Resultado. Relação de Causalidade. Crime Doloso. Crime Culposos. Crime Preterdoloso; Consumação e Tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento Posterior. Crime impossível; Ilícitude e suas causas excludentes. Culpabilidade e suas causas excludentes; Concurso de Pessoas; Sanções penais. Penas Privativas de Liberdade. Penas Restritivas de Direitos. Pena de Multa. Medidas de Segurança; Concurso de Crimes; Suspensão Condicional da Execução da Pena (“sursis”). Livramento Condicional; Causas Extintivas da Punibilidade; Crimes contra Pessoa; Crimes contra o Patrimônio; Crimes contra a Dignidade Sexual; Crimes contra a Honra; Crimes contra a Fé Pública; Crimes contra a Administração Pública; Crimes contra a Administração da Justiça.; Crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/19); Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).; Crimes em Licitações e Contratos Administrativos. Crimes previstos na Lei de Tortura (Lei nº 9.455/97; Crimes previstos no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97; Crimes previstos na Lei do Meio Ambiente (Lei nº 9.605/98); Crimes previstos na Lei de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei 9.613/98).; Crimes previstos na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/23); Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento; Crimes previstos na Lei de Falências (Lei nº 11.101/05); Lei 11.340/06 (Lei “Maria da Penha”); Lei nº 11.343/06 (Lei Antidrogas); Lei nº 12.850/13 (Lei que define “Organizações Criminosas”, dispõe sobre a investigação criminal, meios de

obtenção de prova etc.); Crimes previstos nas Lei nº 7.853/89 e na Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/90 e Lei nº 8.137/90).

Direito Processual Penal - Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais; Persecução penal. Inquérito policial, termo circunstanciado e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Investigação criminal direta pelo Ministério Público. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. Acordo de Não Persecução Penal. Ação penal – teoria geral, condições para o regular exercício, classificações, princípios e espécies. A ação penal condenatória: ação penal de iniciativa pública, ação penal de iniciativa privada e ação penal pública de iniciativa privada (“ação penal privada subsidiária da pública”); Jurisdição, competência e atribuição. Fixação. Natureza jurídica. Conflitos. Conexão e Continência; Prova. Teoria Geral e Admissibilidade da Prova. Meios de prova. Provas em espécie. Prova ilícita e prova ilegítima. O regime brasileiro de interceptação telefônica. Persecução penal e às medidas assecuratórias na Lei de “Lavagem” de capitais (Lei nº 9.613/98, com redação dada pela Lei nº 12.683/12). Organizações criminosas. Investigação criminal e meios de obtenção de prova na Lei nº 12.850/13; Os atores do processo penal: o juiz, o Ministério Público, o delegado, o jurado, o investigado, o indiciado, o acusado e seu defensor, o ofendido, o assistente de acusação, o querelante, os serventuários e os auxiliares da Justiça. Os peritos e os intérpretes. Impedimentos, suspeições e incompatibilidades; A defesa no processo penal. Autodefesa e defesa técnica. A resposta do réu. O interrogatório. A defesa indireta. Exceções e questões prejudiciais; Os atos processuais. O tempo, o lugar e a forma dos atos processuais. Os atos de comunicação processual: citação, intimação e notificação. Intimação de sentença. Intimação da pronúncia. A revelia do réu e suas consequências. Efeitos civis da sentença penal. Ação civil *ex delicto*; Procedimentos comum – ordinário, sumário e sumaríssimo – e especial. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em Leis Penais Extravagantes. Júri; Os vícios dos atos processuais. Inexistência, nulidades e irregularidades; Prisão processual. As espécies de prisão processual. O Sistema constitucional de prisão e liberdade e o sistema de prisão e liberdade do Código de Processo Penal. Medidas cautelares pessoais diversas da prisão (Lei nº 12.403/11). Medidas cautelares reais; Sentença Penal. *Emendatio Libelii* e *mutatio libelii*. Princípio da correlação entre a acusação e sentença. Aditamento à queixa e à denúncia; Recursos. Teoria geral. Admissibilidade. Princípios e pressupostos recursais. Os recursos em espécie. Recursos previstos no Código de Processo Penal e em outras Leis Penais. Os recursos previstos nos Regimentos dos Tribunais. Recursos previstos no Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Recursos constitucionais; As ações autônomas de impugnação. O habeas corpus, a revisão criminal, a reclamação e o mandado de segurança em matéria penal; Execução penal. Princípios básicos. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. A progressão de regime. Incidentes da execução. O Regime Disciplinar Diferenciado; Processo Eletrônico (Lei nº 11.419/2006, Resolução TJ/OE nº 16/2009 e alterações).

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cumpra registrar, inicialmente, que **são atribuições comuns a todos os cargos das carreiras integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:**

- I - colaborar na elaboração e na execução de planos, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Instituição;
- II - contribuir para as ações que objetivem atingir os níveis de excelência de atendimento a que se propõe o MPRJ, visando à satisfação do usuário com os serviços prestados;
- III - capacitar-se profissionalmente em palestras e cursos de aperfeiçoamento promovidos pelo MPRJ ou por outros órgãos públicos;
- IV - participar das avaliações de desempenho dos servidores.
- V - realizar, quando solicitado, estudos, pesquisas e levantamento de dados, convertendo-os em relatórios sistematizados;
- VI - inserir adequadamente os dados relacionados às suas atividades nos sistemas de informação e demais ferramentas tecnológicas institucionais;
- VII - executar ou supervisionar as atividades referentes ao cadastramento, registro de movimentação, distribuição, remessa e arquivamento dos expedientes, de acordo com as normas estabelecidas;
- VIII - organizar as pastas de documentos, físicas e eletrônicas, do órgão onde exerce suas atividades;
- IX - efetuar a distribuição e a tramitação de processos, procedimentos, notícias de fato e documentos avulsos, conforme as normas estabelecidas pela Instituição;
- X - colaborar na execução das tarefas de apoio e de controle administrativos referentes à sua área de atuação;
- XI - participar de estudos para a racionalização de rotinas administrativas, a elaboração de manuais de atividades e de normas regulamentares, ou de outras ações que visem à modernização institucional;
- XII - manter registro das ações desenvolvidas, de modo a historiar as atividades do órgão em que se encontra lotado;
- XIII - elaborar e expedir memorandos, ofícios, certidões, termos de informações ou outros atos inerentes às suas atividades funcionais;
- XIV - digitalizar e reproduzir cópias de documentos avulsos e peças de autos relacionados ao desenvolvimento das atividades Institucionais;
- XV - atuar na gestão e fiscalização de contratos, quando designados, bem como nas etapas do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, realizando pesquisas de preços e redigindo ou auxiliando na elaboração de termo de referência;
- XVI - atender aos usuários dos serviços do MPRJ e demais servidores, prestando corretamente as informações solicitadas;
- XVII - atualizar-se quanto às normas internas e orientações da Instituição;
- XVIII - orientar e supervisionar estagiários, observada a formação profissional;
- XIX - zelar pela manutenção e conservação dos bens móveis e das instalações onde exerce suas atividades; XX - apresentar críticas e sugestões para o aperfeiçoamento da sua área de atuação;
- XXI - executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atividade e compatíveis com as atribuições específicas do seu cargo.

Seguem abaixo os requisitos e atribuições específicas de cada um dos cargos.

1. ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – SEM ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL.

1.1. Pré-requisitos: Bacharelado em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Engenharia de Produção.

1.2. Descrição sumária das atividades:

- I - prestar apoio técnico aos órgãos da atividade meio do MPRJ, realizando a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- II - elaborar laudos, projetos, pareceres e relatórios;
- III - elaborar minutas de atos e normas regulamentares;
- IV - manter-se atualizado quanto à legislação, doutrina e jurisprudência inerentes a área de atuação;
- V - examinar e instruir processos e procedimentos da área de atuação;
- VI - controlar a tramitação e os prazos de processos e procedimentos;
- VII - executar outras tarefas, inerentes à sua área de atividade, que lhes sejam atribuídas pela chefia imediata.

2. ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

2.1. Pré-requisito: Graduação nas seguintes áreas do conhecimento: Engenharia ou Tecnologia da Informação.

2.2. Descrição sumária das atividades:

- a) fornecer apoio técnico-administrativo ao órgão de sua lotação;
- b) executar planejamento, desenvolvimento, implantação, coordenação e manutenção dos sistemas informatizados;
- c) executar atividades relacionadas com planejamento, implantação, segurança e manutenção de rede, banco de dados e comunicação de dados;
- d) promover perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação;
- e) emitir pareceres, relatórios técnicos ou informações em processos administrativos;
- f) realizar atividades de treinamento, preparo, digitação e operação dos equipamentos de processamento de dados;
- g) acompanhar processos administrativos de qualquer natureza, inclusive quanto às publicações em Diário Oficial;
- h) colaborar na regularidade do cumprimento dos atos procedimentais, bem como na observância dos prazos;
- i) executar outras tarefas, inerentes à sua área de atividade, que lhes sejam atribuídas pela chefia imediata.

3. ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: PROCESSUAL.

3.1. Pré-requisito: Bacharelado em Direito.

3.2. Descrição sumária das atividades:

- I - prestar apoio técnico-jurídico:
 - a) às Procuradorias de Justiça;
 - b) aos órgãos de assessoramento direto ao Procurador-Geral de Justiça, às Subprocuradorias-Gerais de Justiça e suas unidades de assessoramento, em ambos os casos no exercício de atribuição delegada, em feitos extrajudiciais e judiciais;

c) ao Corregedor-Geral, aos Subcorregedores-gerais, aos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e aos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

II - elaborar minutas de peças e manifestações necessárias ao exercício das atribuições da unidade à qual esteja vinculado;

III - controlar a tramitação e os prazos de processos e procedimentos;

IV - realizar pesquisa e manter-se atualizado quanto à legislação, doutrina e jurisprudência inerentes à área de atuação;

V - examinar e instruir processos e procedimentos;

VI - executar outras tarefas, inerentes à sua área de atividade, que lhes sejam atribuídas pela chefia imediata.

4. TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: ADMINISTRATIVA.

4.1. Pré-requisitos: Ensino Médio ou Ensino Técnico equivalente ao Ensino Médio.

4.2. Descrição sumária das atividades:

I - realizar as atividades necessárias à instrução e ao processamento de expedientes, processos e procedimentos em tramitação nas unidades de atividade meio e nas unidades de apoio aos órgãos de execução;

II - controlar a distribuição, a tramitação e os prazos de processos e procedimentos;

III - elaborar minutas de atos e apoiar a elaboração de normas regulamentares;

IV - desenvolver atividades de apoio à gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais;

V - executar outras tarefas de apoio administrativo às unidades da atividade meio e às unidades de apoio aos órgãos de execução que lhes sejam atribuídas pela chefia imediata.

5. TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: NOTIFICAÇÃO E ATOS INTIMATÓRIOS.

5.1. Pré-requisitos: Ensino Médio ou Ensino Técnico equivalente ao Ensino Médio.

5.2. Descrição sumária das atividades:

a) realizar notificações e intimações pessoais;

b) expedir certidões;

c) realizar as diligências que forem determinadas, incluídos os levantamentos de informações, a identificação e localização de pessoas, bens e endereços, por meio da utilização de sistemas de informação e ferramentas tecnológicas ou de vistorias presenciais;

d) realizar consultas e registros em bancos de dados conveniados e pesquisas em fontes abertas;

e) exercer outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade, que lhes sejam atribuídas pela chefia imediata.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DECLARAÇÃO
DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR**

Eu, _____, RG _____, CPF _____
_____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo
familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo
endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso
de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso,
sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, candidato ao concurso para o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, inscrição nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido para concorrer às vagas destinadas à Hipossuficiência Econômica, ser membro de família de baixa renda, nos termos da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, família é a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 5º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela família com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do art. 5º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, desejo concorrer às vagas destinadas à Hipossuficiência Econômica e estar ciente das consequências por emitir declaração falsa previstas no art. 3º da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2025.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação no concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, pelo seguinte motivo:

- () Nunca solicitei a emissão;
- () Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;
- () Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência; ou
- () Outros: _____

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do candidato: _____ inscrição nº _____ no concurso para o Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante (caso não seja o candidato): _____ e
Assinatura do (a) candidato: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

DECLARO, para os devidos fins legais, que _____,
RG/CNH nº _____, órgão _____, UF _____, CPF
_____, endereço _____,
CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (____)
_____, tem RECONHECIDO(A) o seu pertencimento étnico junto à comunidade
indígena _____.

_____(cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura da liderança de sua comunidade da respectiva etnia

**Edital 01/2025 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO
PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

CRONOGRAMA PREVISTO

RETIFICADO EM 20/03/2025

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna público o cronograma previsto do certame.

A FGV reforça que a depender do número de candidatos convocados e da disponibilidade dos locais de aplicação para as etapas eliminatórias, o cronograma poderá sofrer os ajustes necessários.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as eventuais atualizações do cronograma publicado.

Atividade		Data Prevista
1	Período de inscrições	05/02/2025 até 06/03/2025
2	Prazo limite para pagamento do boleto	07/03/2025
3	Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/02/2025 até 10/02/2025
4	Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/02/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	21/02/2025 até 24/02/2025
6	Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/03/2025
7	Publicação da Relação Preliminar de inscrições (Retificado em 20/03/2025)	20/03/2025
8	Interposição de recursos contra as relações preliminares de inscrição (Retificado em 20/03/2025)	21/03/2025 até 24/03/2025
9	Publicação da Relação Definitiva de inscrições	07/04/2025
10	Publicação do cartão de confirmação de inscrição (CCI)	05/05/2025 (cargos de técnico) / 12/05/2025 (cargos de analista)
11	Aplicação das provas	11/05/2025 (cargos de técnico) / 18/05/2025 (cargos de analista)
12	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	13/05/2025 (cargos de técnico) / 20/05/2025 (cargos de analista)
13	Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	14/05/2025 até 15/05/2025 (cargos de técnico) / 21/05/2025 até 22/05/2025 (cargos de analista)
14	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	06/06/2025 (cargos de técnico) / 13/06/2025 (cargos de analista)
15	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	06/06/2025 (cargos de técnico) / 13/06/2025 (cargos de analista)
16	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	09/06/2025 até 10/06/2025 (cargos de técnico) / 16/06/2025 até 17/06/2025 (cargos de analista)
17	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	23/06/2025 (cargos de técnico) / 27/06/2025 (cargos de analista)
18	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	16/07/2025 (cargos de técnico) / 18/07/2025 (cargos de analista)

**Edital 01/2025 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO
PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Atividade		Data Prevista
19	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	17/07/2025 até 18/07/2025 (cargos de técnico) / 21/07/2025 até 22/07/2025 (cargos de analista)
20	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva	14/08/2025 (todos os cargos)
21	Convocação para a Entrevista de Heteroidentificação	23/06/2025 (cargos de técnico) / 27/06/2025 (cargos de analista)
22	Realização da Entrevista de Heteroidentificação	13/07/2025 (todos os cargos)
23	Publicação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação	22/07/2025 (todos os cargos)
24	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação	23/07/2025 até 24/07/2025 (todos os cargos)
25	Publicação do Resultado Definitivo da Heteroidentificação	14/08/2025 (todos os cargos)
26	Publicação do Resultado preliminar de concorrência como Hipossuficiência Econômica	10/07/2025 (cargos de técnico) / 17/07/2025 (cargos de analista)
27	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar de concorrência como Hipossuficiência Econômica	11/07/2025 até 14/07/2025 (cargos de técnico) / 18/07/2025 até 21/07/2025 (cargos de analista)
28	Publicação do Resultado Definitivo de concorrência como Hipossuficiência Econômica	11/08/2025 (todos os cargos)
29	Convocação para a Perícia Médica	A confirmar
30	Realização da Perícia Médica	A confirmar
31	Publicação do Resultado Preliminar da Perícia Médica	A confirmar
32	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica	A confirmar
33	Publicação do Resultado Definitivo da Perícia Médica	A confirmar
34	Publicação do Resultado Final do certame	A confirmar